



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(13 de outubro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que se realizar-se-á no **Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, do dia 13 de outubro de 2020**, a 1.ª Sessão Extraordinária daquele órgão.

A ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços de Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira